

CONCURSO PÚBLICO FHEMIG EDITAL 01/2016
INSTRUÇÃO NORMATIVA PARA POSSE REFERENTE AS NOMEAÇÕES PUBLICADAS EM
21/DEZEMBRO/2019

O Processo de Posse será constituído de etapas específicas, devendo os nomeados, **obrigatoriamente**, participar de todas elas.

Etapa ⇒ Exame Admissional

O Atestado de Saúde Ocupacional – ASO – com conclusão pela aptidão, emitido pela GSST/ FHEMIG, de acordo com a alínea “f”, do item 14.3 do Edital 01/2016, é um documento **obrigatório** a ser apresentado no ato de sua posse.

Os candidatos nomeados deverão se submeter ao exame médico préadmissional sob a responsabilidade da Gerência de Segurança e Saúde do Trabalhador – GSST - da FHEMIG, que deverá aferir a aptidão física e mental para exercício do cargo, nos termos do Decreto Estadual nº 44.638, de 10 de outubro de 2007, do artigo 14, § 2º da Lei Estadual n. 15.462/2005 e da Resolução SEPLAG nº 01, de 10 de janeiro de 2014.

Na realização do exame médico préadmissional, os candidatos deverão apresentar:

- a) fotocópia da publicação do ato de nomeação no Diário Oficial dos Poderes do Estado de Minas Gerais do dia 21 de dezembro de 2019, página 11;
- b) documento de identidade com fotografia, reconhecido legalmente em território nacional, dentro do prazo de validade;
- c) CPF
- d) resultados **originais** dos seguintes exames laboratoriais, realizados às expensas do candidato:
 - d.1) Hemograma com contagem de plaquetas;
 - d.2) Urina rotina;
 - d.3) Glicemia de jejum;
 - d.4) TSH;
 - d.5) Anti-HBS;
 - d.6) Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo, para candidatos com idade de 40 anos ou mais;
 - d.7) Eletrocardiograma (ECG), com laudo, para candidatos com idade de 40 anos ou mais;

Os exames descritos nos itens (d1), (d2), (d3), (d4) e (d5) somente serão aceitos se realizados nos 30 (trinta) dias anteriores à data de comparecimento à Gerência de Segurança e Saúde do Trabalhador – GSST - da FHEMIG e os descritos nos itens (d6) e (d7) nos 90 (noventa) dias anteriores à data de comparecimento à Gerência de Segurança e Saúde do Trabalhador – GSST - da FHEMIG.

O material de exame de urina de que trata o item (d2) deverá ser colhido no próprio laboratório, devendo esta informação constar do resultado do exame.

Nos resultados de todos os exames descritos acima deverão constar o número de identidade do candidato, a identificação dos profissionais que os realizaram e a data de sua realização.

Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela internet sem assinatura digital, por fax ou fotocopiados.

Na avaliação admissional todos os nomeados deverão responder ao questionário de antecedentes clínicos.

Todos os nomeados deverão apresentar, além dos resultados dos exames laboratoriais, o cartão de comprovação das seguintes vacinas:

1. Antitetânica
2. Contra Hepatite B
3. Contra Gripe
4. Rubéola (dupla ou tríplice viral)
5. Febre Amarela
6. BCG

A critério clínico poderão ser exigidos exames e testes complementares julgados necessários pela Gerência de Segurança e Saúde do Trabalhador – GSST - da FHEMIG para a conclusão do exame médico préadmissional.

O candidato considerado **inapto** no exame médico préadmissional estará impedido de tomar posse e terá seu ato de nomeação tornado sem efeito.

Dúvidas em relação ao exame admissional entrar em contato com a GSST pelo telefone **(31) 3239-9621 ou 3239-9624**.

Os nomeados deverão verificar a data e horário do Exame Admissional no **Cronograma** abaixo e comparecer à **GSST/FHEMIG**, Alameda Vereador Álvaro Celso, 100 – Bairro Santa Efigênia.

AGENDA EXAME ADMISSIONAL NOMEAÇÃO 21.12.2019 - EDITAL FHEMIG 01/2016

| NOME | FUNCAO | DATA NOMEACAO | DIA DO MÊS | DIA DA SEMANA | HORÁRIO DO EXAME | MÉDICO |
|---------------------------|----------|---------------|------------|---------------|------------------|---------------------|
| EMANUELA RIBEIRO DA CRUZ | PEDIATRA | 21-DEZ-19 | 09-JAN-20 | QUINTA-FEIRA | 16:30 | DR. MICHAEL ANTONIO |
| CAROLINA MIRANDA CARVALHO | PEDIATRA | 21-DEZ-19 | 09-JAN-20 | QUINTA-FEIRA | 11:30 | DR. MICHAEL ANTONIO |
| LIDIANE GRACE MUNIZ | PEDIATRA | 21-DEZ-19 | 09-JAN-20 | QUINTA-FEIRA | 17:00 | DR. MICHAEL ANTONIO |
| SANDRA CAMPOS MORATO | PEDIATRA | 21-DEZ-19 | 09-JAN-20 | QUINTA-FEIRA | 16:00 | DR. MICHAEL ANTONIO |

Etapa ⇒ Posse

- Dia: Verificar cronograma abaixo
- Horário: Verificar cronograma abaixo
- **Local: Sala 314 da Administração Central da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG**

Endereço: Alameda Vereador Álvaro Celso, nº 100 – Bairro Santa Efigênia.

Dúvidas em relação a Etapa de Posse, entrar em contato pelo telefone (31) 3239-9652

AGENDA DE POSSE REFERENTE A NOMEAÇÃO PUBLICADA NO IOF EM 21/DEZEMBRO/2019 - EDITAL FHEMIG 01/2016

| NOME | FUNCAO | CLASSIFICAÇÃO | DIA DO MÊS | DIA DA SEMANA | HORÁRIO DA POSSE |
|---------------------------|-----------------|---------------|-----------------|---------------|------------------|
| EMANUELA RIBEIRO DA CRUZ | Médico Pediatra | 136º | 15/JANEIRO/2019 | 4ª FEIRA | 09h00m |
| CAROLINA MIRANDA CARVALHO | Médico Pediatra | 137º | 15/JANEIRO/2019 | 4ª FEIRA | 09h30m |
| LIDIANE GRACE MUNIZ | Médico Pediatra | 138º | 15/JANEIRO/2019 | 4ª FEIRA | 10h00m |
| SANDRA CAMPOS MORATO | Médico Pediatra | 139º | 15/JANEIRO/2019 | 4ª FEIRA | 10h30m |

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE:

Para tomar posse, o candidato deverá atender aos requisitos de investidura dispostos no item 4 do Certame e apresentar **obrigatoriamente**, no ato da posse, **cópia xerográfica acompanhada do original** dos seguintes documentos:

- a) documento de identidade com fotografia, reconhecido legalmente em território nacional, dentro do prazo de validade;
- b) título de eleitor acumulado com o comprovante de votação na última eleição (OBS: caso o (a) nomeado (a) tenha justificado seu voto nas últimas eleições, favor emitir no site do TSE (www.tse.jus.br) a certidão de quitação eleitoral);
- c) cadastro nacional de pessoa física – antigo CPF;

d) certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, somente para o sexo masculino;

e) comprovante de endereço em nome do nomeado;

f) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO – com conclusão pela aptidão pelo cargo emitido pela GSST da FHEMIG;

g) comprovante da habilitação exigida para o cargo, conforme estabelecido no item 2.2 deste Edital, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais de ensino;

h) comprovante de registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais – CRM/MG, conforme estabelecido no item 2.2 deste Edital.

i) declaração, em formulário específico fornecido pela FHEMIG, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual ou municipal;

j) cartão de cadastramento no PIS/PASEP, quando for o caso. Não será aceito cadastramento no NIT;

k) declaração de bens com dados até a data da posse, em formulário específico fornecido pela FHEMIG, ou última declaração de imposto de renda;

l) declaração, em formulário específico fornecido pela FHEMIG, de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual ou municipal;

m) declaração, em formulário específico fornecido pela FHEMIG, de que não foi demitido a bem do serviço público nos últimos 5 (cinco) anos nos termos do Parágrafo Único do art. 259, da Lei Estadual nº 869/1952;

n) certidão de casamento ou de averbação de divórcio, quando for o caso;

o) declaração, fornecido pela Coordenação de Educação Permanente – CEDEP/FHEMIG, se comprometendo a participar do próximo Treinamento Introdutório;

p) Termo de Compromisso Solene, após leitura do Código de Conduta Ética do Agente Público e da Alta Administração Estadual – disponibilizado no site da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br.

q) Formulário de Inclusão de Posse, fornecido pela FHEMIG (será fornecido pela instituição no momento da posse).

Importante: para ter acesso aos formulários exigidos nos itens (i), (k), (l), (m) e (p), o nomeado deve acessar o site da FHEMIG (www.fhemig.mg.gov.br), acessar a página referente ao Concurso 2016, clicar no link “Declarações para Impressão” e na página seguinte digitar o número do seu CPF e imprimir todas as declarações.

Estará impedido de tomar posse o candidato que deixar de apresentar qualquer um dos documentos especificados no item 14.3 do referido Certame, bem como deixar de comprovar qualquer um dos requisitos para investidura no cargo estabelecidos no item 4

do Edital.

Importante:

1. Somente será aceito **Registro no Conselho de Classe do Estado de Minas Gerais – CRM-MG**
 - 1.1 Deverão ser apresentados **cumulativamente no ato da posse**, o Registro no CRM/MG de médico e o Registro no CRM/MG da Especialidade em Pediatria.
2. **Não será aceito recibo de Protocolo** do Registro da Especialidade Médica junto ao CRM-MG.

Etapa ⇒ Treinamento Introdutório

Para a posse, os nomeados deverão se dirigir à **Coordenação de Educação Permanente – CEDEP**, na **Administração Central – ADC da FHEMIG**, localizada a Alameda Vereador Álvaro Celso, 100 – Sala 303 – Bairro Santa Efigênia – no horário de 08:00 as 17:00 horas para pegar a **DECLARAÇÃO** se comprometendo a participar do próximo **Treinamento Introdutório**. Esta **DECLARAÇÃO** é um documento **obrigatório** para a posse, de acordo com o estabelecido na alínea “o”, do item 14.3 do Edital 01/2016.

OBSERVAÇÃO:

Sua participação no Treinamento Introdutório deverá ser agendada, em uma próxima oportunidade, para tanto deverá entrar em contato pelos telefones: **(31) 3239-9527 / 3239-9525 / 3239-9516**

Dúvidas em relação ao Treinamento Introdutório, entrar em contato com a CEDEP nos telefones informados acima.

SOLICITAÇÃO DE RECLASSIFICAÇÃO:

De acordo com o estabelecido no **Edital 01/2016** em seu item **15.4**, os candidatos nomeados que comparecerem à FHEMIG e não se interessarem em ocupar a vaga no momento, **poderão requerer a sua reclassificação**. Neste caso, será reposicionado no último lugar da lista de classificados para o cargo, de acordo com o número de vagas estabelecido no Anexo I deste Edital.

15.4.1 A solicitação de reclassificação deverá ocorrer dentro do prazo estabelecido no item 14.1 e subitem 14.1.1.

15.4.2 Caso a solicitação ocorra após esta prazo, o nomeado terá seu ato de nomeação tornado sem efeito, nos termos do artigo 66 da Lei Estadual n. 869/52.

15.5 O requerimento de reclassificação deverá ser preenchido em formulário próprio,

Anexo VI, na Coordenação de Recrutamento, Seleção e Provimento de Cargos e Funções – CRESP/FHEMIG – Alameda Vereador Álvaro Celso, 100 sala 307, Santa Efigênia, Belo Horizonte - em caráter definitivo, e será recusado se incompleto ou com qualquer emenda ou rasura.